



**PREV XANGRI-LÁ**

PORTARIA N.º 133/2018

***“Dispõe sobre a concessão do benefício AUXÍLIO-DOENÇA à servidora: MARIA ENILDA DO NASCIMENTO”.***

A Diretoria Executiva do **PREV-XANGRI-LÁ** – Instituto de Previdência Social dos Servidores do Município de Xangri-Lá - RS, no uso de suas atribuições legais e nos termos do Art. 50, da Lei Complementar nº 068 de fevereiro de 2014, que rege a previdência municipal, resolve:

**Art. 1º** Conceder o benefício AUXÍLIO-DOENÇA à servidora Maria Enilda do Nascimento, efetiva no cargo de Monitora, lotada na Secretaria de Educação e Cultura, com vencimentos no valor de R\$ 2.348,49 (dois mil e trezentos e quarenta e oito reais e quarenta e nove centavos), a partir de 28 de agosto de 2018 e término em 11 de outubro de 2018, conforme processo administrativo do PREV-XANGRI-LÁ nº. 14.316/2018.

**Art. 2º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Xangri-Lá, 27 de agosto de 2018.

**Filipe Bakkar Reckers**  
Diretor-Presidente Interino  
Portaria nº 126/2018

Essa Portaria foi devidamente publicada em 28/08/2018 em cumprimento ao princípio da publicidade dos atos administrativos.